PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1259/2023.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal ACT e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS e liberação médica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **JAQUELINE RODRIGUES COLOMBI PEGORARO**, ocupante da função de **ASSISTENTE SOCIAL ACT**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, portadora da matrícula 9703, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a partir de 13 de novembro de 2023, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de novembro de 2023.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3741 /2023
Data da Publ. 16 / 11 /2023
Data Saída 16 / 12 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joaquim P. Bettiol